



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
Nº 014/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE:

- 1.1. UNIDADE REQUISITANTE: GABINETE DO PRESIDENTE
1.2. NOME REQUISITANTE: MANOEL ZUFINO DA SILVA
1.3. CARGO/FUNÇÃO: PRESIDENTE
1.4. E-MAIL: manoelzufinoadm@hotmail.com
1.5. TELEFONE: (66) 3597-1145

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

- Serviço não continuado;
 Serviço continuado;
 Material de Consumo;
 Material permanente/equipamentos;
 Obras e serviços de engenharia;
 Locação de bens móveis;
 Outra [..].

2.1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE/MT.

2.2. DESCRIÇÃO DETALHADA:

ITEM	CÓD. TCE	PRODUTOS	QTDE
01	00056429	RETIRADA DE AR CONDICIONADO – 24.000BTUS	03
02	00028546	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO – 57.000BTUS	03
03	TCEMT0000156	INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR	02
04	00023528	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 24.000BTUS	01
05	00023525	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 12.000BTUS	01



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

06	00038776	CONCERTO DE AR CONDICIONADO	01
07	00028538	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO – 24.000BTUS	01

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

Justifica-se a presente solicitação, devido a aquisição de equipamentos/materiais permanentes, os quais necessitam de instalação, sendo de grande importância para as atividades meio e fim da Câmara Municipal, e a falta destes, poder tornar precária a execução de alguns serviços, impactando diretamente no atendimento aos usuários dos serviços públicos.

Assim, este termo tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a substituição dos ar condicionados pelos novos adquiridos e a necessidade de limpeza e manutenção dos mesmos para serem instalados em outros setores, assegurando em excelência o atendimento ao público na prestação dos serviços desta Casa de Leis, e promover aos funcionários condições mínimas para exercer seu trabalho com excelência.

Buscando sempre a melhoria contínua e a qualidade dos serviços prestados por esta Câmara Municipal, torna-se necessária a contratação de empresa para a prestação dos serviços, garantindo um atendimento com excelência aos servidores e ao público que frequentam o recinto da Câmara Municipal de Nova Monte Verde.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

O resultado pretendido é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por Dispensa de Licitação para prestação dos serviços, para que possa atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Monte Verde.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVEM SER EXECUTADOS OS SERVIÇOS:

Observando o princípio da eficiência e da ECONOMICIDADE, foi estabelecido que o licitante deverá ter um estabelecimento com sede/filial no Município de Nova Monte Verde-MT, haja vista a necessidade por motivos de logística e custo, bem como a licitante vencedora deverá prestar os serviços imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento, visto que os serviços são extremamente necessários, pois os ambientes em questão são locais que fazem muito calor, com circulação de servidores e de população, demonstrando a urgência dessa contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

6. FONTE DE RECURSO:

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: Câmara Municipal

Fonte de Recursos: 1.500

Projeto Atividade: 2.001

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00

7. PREVISÃO LEGAL:

Lei 14.133/2021, artigo 6º inciso XI, e Decreto nº 008/2023.

Município de Nova Monte Verde - MT, 06 de novembro de 2024.

Manoel Zufino da Silva
Presidente

Aparecida Picon Fornazieri
Dep. de Compras